



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 687, DE 17 DE JANEIRO DE 2019 .

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 762.280,84 (setecentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 762.280,84 (setecentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 0001 Live

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 135.806,90

Fonte de Recursos: 1108 PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 48.301,85

Fonte de Recursos: 1109 PAC 2 – Cobertura de Quadra Escolar

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 554.066,60

Fonte de Recursos: 2041 Creche Zona Norte

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 785,42

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.020 – Desenvolvimento da Cultura Nativista

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 14.220,07

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4503 Custeio – Assistência Farmacêutica

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Recursos Vinculados

12.361.0008.1.219.000 – Construção de Quadra Coberta – Ana Tereza da Rosa

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 135.806,90

Fonte de Recursos: 1108 PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta

12.361.0008.1.220.000 – Cobertura da Quadra – São João Batista

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 48.301,85

Fonte de Recursos: 1109 PAC 2 – Cobertura de Quadra Escolar

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 554.066,60

Fonte de Recursos: 2041 Creche Zona Norte

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.020 – Desenvolvimento da Cultura Nativista

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.005,49

Fonte de Recursos: 0040 ASPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4503 Custeio – Assistência Farmacêutica

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração